



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

DECRETO Nº 2.002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o comunicado do Secretário de Estado e Governo, o Senhor Igor Mascarenhas Eto, que por determinação do Governador Romeu Zema Neto estabeleceu os dias de feriados e de ponto facultativo no ano de 2023, publicado no DOEMG Nº 11 de 14 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos regularmente, em sistema de plantão.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de fevereiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal